



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública será em caráter emergencial, haja visto que a Secretaria Municipal de Educação e Esporte não pode ficar sem Motorista de Transporte Escolar.
4. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site **www.itaiopolis.sc.gov.br**
5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com no mínimo de 6 (seis) meses de experiências, para a escolha da vaga remanescente, no dia 08 de abril de 2024, (Segunda-feira), **às 13 horas**.
6. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo de

- motorista de transporte escolar;
b) Maior idade.

7. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Motorista Transporte Escolar

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40 horas Matutino Vespertino	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	11/04/2024 20/12/2024	a) Ensino Fundamental completo; (Até a 8ª série ou 9º ano) b) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada através de registro na CTPS ou Contrato de Trabalho; c) Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou "E"; d) Comprovar ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações médias nos últimos 12(doze) meses; e) Possuir curso especializado para o transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN (que deverá ser apresentado pelo candidato no ato da escolha da vaga). Caso não apresente será eliminado da Chamada Pública); f) Possuir curso especializado para o transporte coletivo, nos termos da regulamentação do DENATRAN (que deverá ser apresentado pelo candidato no ato da escolha da vaga) Caso não apresente será eliminado da Chamada Pública); g) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, furto, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.	

8. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 05 de abril de 2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação

Fone/Fax (47) 3652-2152 – Paulo Klodzinski, 799 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br